



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 421/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 394/2024 que distribui as zonas eleitorais da capital responsáveis pela coordenação dos postos de atendimento descentralizado ao eleitor, designa supervisores e servidores para atuarem durante o período do mutirão do fechamento de cadastro eleitoral, no período de 22 de abril a 8 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000008958-7,

RESOLVE em relação à Portaria TRE/CE n.º 394, de 19.4.2024:

Art. 1º Alterar o Anexo II (Shopping Rio Mar Fortaleza):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

Ademirtes Martins de Melo Rios (GADIR)	
Adriana Carlos Paz (SEDAP)	
Alanilson Carvalho Maia (COSEJ)	
Carlos Alberto da Silva Sobreira (SADIS)	
Celma Maria Carneiro Galeno (SECEX)	
Eduardo Antonio Norberto Feitosa (SECEP)	
Francisco Telésforo Celestino Junior (ASCIR)	
Heloísa Karla Chaves Maia (SEDAP)	
Kadja Marques Rodrigues Santiago (GAPEG)	
Liana Guimarães de Carvalho (SEARE)	
Márcia Teresa Sussuarana W. Teixeira Alves (SEARE)	
Maria Irene Linhares (GADIR)	
Polyana D'Oliveira Ribeiro (SEARE)	
Sandra Mara Vale Moreira (SEARE)	
Soraya Vieira Neves (SECOD)	
Tháís de Fátima Faustino Alexandre (CPROC)	

Art. 2º Alterar o Anexo III (Shopping Rio Mar Kennedy):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

Ana Cláudia Freire Ferreira (SPRO2)	Luiz Aires de Souza Neto (BANCO)
Carlos Eduardo Guedes Sampaio (SECEP)	
Klerton Pontes Ximenes (CPROC)	
Manoel Gonzaga de Araújo Filho (COPEP)	
Sirlei Rocha Doth Moura (ASCIR), a partir de 26.4.2024	

Art. 3º Alterar o Anexo IV (Shopping Giga Mall):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

Larissa Lucena de Aguiar (ASDIR)	
Maria Eliana do Nascimento Aquino (DIPFO)	
Tiago Moura Sobreira Bezerra (SEEST)	

Art. 4º Alterar o Anexo V (North Shopping Joquéi):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

Rogério da Silva Lopes (SADIS)	
Wesley Cavalcante Melo (SEPRI)	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 28 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 28/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0600015&crc=A2EB8FD6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0600015** e o código CRC **A2EB8FD6**.